PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

L E I Nº 821

Dá denominação de Avenida José André Avelino, à nova Avenida, que, se inicia na Rua Joaquim Alves e termina na Rua Antonio Carlos.

A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada de Avenida José André Avelino, a avenida nova, que se inicia na Rua Joaquim Alves e termina na Rua Antonio Carlos.

Art.2º - Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, passando doravante a vigorar para aquela avenida o nome de, Avenida José André Avelino.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983

Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal

Francisco Ferreira Guerrero
Secretario